

INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU

# Estudo Técnico Preliminar 12/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23824.000371/2026-41

## 2. Descrição da necessidade

### Manutenção de extintores e mangueiras de incêndio do IFCE Paracuru

#### Do objeto

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, incluindo o empréstimo de extintores, em regime de comodato, durante o período de manutenção, o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças quando necessário, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Paracuru.

#### Da necessidade

2.2. A necessidade decorre que o IFCE Paracuru está atualmente sem contrato vigente para realizar as manutenções de 1º, 2º e 3º níveis no extintores e mangueiras de incêndio deste *Campus*.

2.3. Os extintores e mangueiras de incêndio, são equipamentos adquiridos e instalados com a expectativa de usar em uma situação de emergência no combate a um possível incêndio. Estes, devem estar em condições adequadas, pois na grande maioria das vezes que seu uso se faz necessário, estaremos diante de uma situação de combate ao fogo ou princípio de incêndio.

2.4. Extintores que recebem manutenção regularmente garantem a prontidão para uso imediato em situações de emergência. Ademais, a eficácia do equipamento, ou seja, a manutenção do equipamento, melhora a habilidade de extinguir um incêndio de maneira rápida e eficiente, garantindo o tipo adequado de agente extintor para cada tipo de incêndio.

2.5. A manutenção das mangueiras de incêndio é fundamental, uma vez que esses equipamentos estão sujeitos a desgastes e deterioração, mesmo quando não são utilizados. Fatores como calor, umidade, acúmulo de poeira, torções, dobras mal feitas, cortes, fungos e até roedores podem comprometer a integridade da mangueira.

2.6. A manutenção das mangueiras de incêndio envolve uma série de procedimentos preventivos e corretivos realizados após o uso ou de forma periódica. Esses cuidados

garantem que a mangueira esteja sempre limpa, em boas condições estruturais e armazenada adequadamente.

2.7. A manutenção das mangueiras de incêndio é uma medida essencial para garantir o bom funcionamento desse equipamento em situações de emergência. Visto que, sem os devidos cuidados, mesmo sendo uma mangueira nova, está poderia falhar quando mais se precisa dela.

2.8. Dessa forma, manter um cronograma de inspeção, realizar os testes recomendados e seguir as normas técnicas são passos fundamentais para proteger vidas e patrimônios.

2.9. O IFCE Paracuru, possui os seguintes quantitativos:

<b>Extintores</b>	<b>Qtd</b>
PQS – ABC (6KG)	17
PQS – ABC (4KG)	4
PQS – BC (4KG)	1
PQS – BC (6KG)	6
PQS – BC (12KG)	1
CO <sup>2</sup> (6KG)	10
AP (10 L)	2
<b>Mangueiras</b>	<b>Qtd</b>
mangueiras de incêndio 1 ½” tipo 1 de 15 metros	20

2.10. Assim sendo, estando presentes o interesse público, a necessidade da contratação é imprescindível para garantir o bom desenvolvimento das atividades desta Instituição, mantendo um ambiente seguro ao público interno e externo.

### 3. Área requisitante

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
CINFRA-PAR	Adriano Campo Parente

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. Local da prestação do serviços :

- IFCE Campus Paracuru - Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru;
- Sede da empresa Contratada.

#### 4.2. Serviços comuns

- Os serviços e insumos relacionados nesta contratação são classificados como serviços e bens comuns, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 /2021. Tais serviços e bens são amplamente comercializados no mercado e possuem especificações padronizadas, usuais e de fácil definição por meio de normas técnicas específicas (como as do INMETRO e ABNT), o que permite a elaboração de critérios objetivos para julgamento das propostas.
- A padronização dos serviços de recarga, testes hidrostáticos e fornecimento de peças para extintores e mangueiras de incêndio permite a comparação direta entre as empresas e produtos similares. Isso possibilita que a Administração do IFCE - Campus Paracuru obtenha a proposta mais vantajosa com base em preço, qualidade e disponibilidade, sem a necessidade de exigências técnicas complexas além do cumprimento das normas regulamentares vigentes.

### **4.3. Garantia da contratação**

- Abstém-se da exigência de garantia contratual, com fulcro no art. 96 da Lei nº 14.133 /2021, devido à baixa complexidade do objeto e à natureza do modelo de prestação dos serviços. Considerando que a contratada disponibilizará extintores equivalentes em regime de comodato durante o período de manutenção — garantindo a continuidade da proteção contra incêndio do campus —, e que o pagamento só ocorrerá após a prestação efetiva dos serviços e o recebimento definitivo dos equipamentos devidamente mantidos, o risco de prejuízo ao erário é mínimo, tornando a exigência um ônus desnecessário que poderia restringir a competitividade do certame.

### **4.4. Dos serviços**

#### **4.4.1. A Contratada deverá realizar os serviços:**

- Semestralmente as inspeções de 1º nível;
- Anualmente as manutenções de 2º nível;
- Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste);
- Já a manutenção de 3º nível será a cada 05 (cinco) anos desde a sua fabricação ou da última manutenção de mesmo nível, conforme periodicidade estabelecida pela NBR 12.962 e Portaria INMETRO vigentes;
- Os serviços devem compreender obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste;
- Deverá fornecer mão de obra especializada, bem como materiais, produtos, ferramentas, insumos, equipamentos, peças (inclusive motores elétricos) e acessórios necessários para a execução dos serviços;

- Deverá observar rigorosamente as normas técnicas ou as recomendações do fabricante dos equipamentos, com especial atenção às normas da ABNT e do INMETRO;
- Inspeção semestral em mangueiras de incêndio de 1 ½" tipo 1, de 15 metros, em estrita conformidade com a NBR 12779;
- Os serviços incluíram a verificação visual completa, limpeza, verificação das guarnições de vedação e ensaio de acoplamento das uniões (Storz), visando garantir a disponibilidade imediata no hidrante sem necessidade de retirada para oficina;
- Manutenção anual com Ensaio Hidrostático em mangueiras de incêndio de 1 ½" tipo 1, de 15 metros, conforme a NBR 12779;
- Os serviços compreendem obrigatoriamente: lavagem, secagem em torre ou estufa (proibida secagem natural ao sol), ensaio de pressão, substituição das guarnições (anéis) de vedação e nova empatação (se necessária), sem ônus adicional para a contratante. A mangueira deve ser devolvida seca, acondicionada e com o respectivo relatório/laudo de ensaio.
- Se responsabilizar pelo transporte dos extintores e mangueiras de incêndio que serão realizados os serviços necessários;
- Cumprir todas as obrigações constantes nestes estudos preliminares, no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar o serviço, por meio de equipamentos e recursos profissionais adequados e em perfeito estado de uso, com pessoal treinado e habilitado para o desenvolvimento das atividades, estando ciente de que as normas do INMETRO e Corpo de Bombeiros devem ser cumpridas;
- Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou identificados (com crachás) durante a execução dos serviços.

4.5. A futura Contratada terá que ter registro ativo do INMETRO para fins de comprovação de conformidade do fornecedor de acordo com a Portaria Inmetro nº 206 de 15/05/2011 e executar os serviços, conforme estabelece a Portaria Inmetro nº 05 de 04/01/2011, respeitando os requisitos técnicos definidos pela norma ABNT NBR 12962 - inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

4.6. A futura Contratada terá que apresentar certificado de conformidade aprovada e emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado o qual a empresa se refere.

4.7. A futura Contratada terá Comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), com jurisdição no domicílio da licitante, em plena validade;

4.8. Atestado de capacidade técnica : Comprovação de execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de itens previstos no Termo de Referência;

4.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de pagamento efetuado mediante a prestação dos serviços e ateste da nota fiscal.

### **Vigência contratual**

4.11. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos, nos termos dos Artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Foram consideradas contratações similares realizadas por órgãos públicos, com base em consultas aos portais Compras.gov.br e Painel de Compras, a fim de identificar padrões técnicos, inovações disponíveis e melhores práticas de execução. Verificou-se a existência de soluções análogas que utilizaram o mesmo modelo de contratação proposto neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Não houve a necessidade de realizar audiência pública ou diálogo competitivo com potenciais contratadas, visto que o objeto possui baixa complexidade técnica e o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Por fim, verificou-se que as contratações realizadas pela a Administração pública normalmente são realizadas por procedimentos licitatórios como: Pregão eletrônico, Adesão de ARP e Dispensa de licitação comum ou SRP.

## **6. Descrição da solução como um todo**

### **6.1. Existem 03 soluções no mercado:**

- a) Pregão eletrônico (tradicional ou registro de preço) para contratação dos serviços;
- b) Adesão de Ata de de registro de preço;
- c) Dispensa de licitação tradicional ou SRP

### **6.2. Solução:**

6.2.1.O valor total estimado para a contratação restou fixado em R\$ 12.857,05 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), demonstrando tratar-se de uma demanda de baixa valor.

6.2.2. O montante estimado encontra-se substancialmente abaixo do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação de bens e serviços comuns, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (considerando as atualizações anuais de valores do Governo Federal).

6.3. A solução adequada e eficiente para o atendimento da demanda é realização da contratação mediante contratação direta (Dispensa de licitação eletrônica, conforme disposição do inciso II, do Art.4º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Qty
1	Inspeção nível 1 em extintores de incêndio PQS – ABC (6KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	34
2	Inspeção nível 1 extintores de incêndio PQS – ABC (4KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	8
3	Inspeção nível 1 em extintor de incêndio PQS – BC (4KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	2
4	Inspeção nível 1 em extintores de incêndio PQS – BC (6KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	12
5	Inspeção nível 1 em extintor de incêndio PQS – BC (12KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	2
6	Inspeção nível 1 em extintores de incêndio CO <sup>2</sup> (6KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	20
7	Inspeção nível 1 em em extintores de incêndio AP (10 L), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.	serviço	4
8	Manutenção de 2º nível em extintor PQS-ABC (6kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).	serviço	17
9	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – ABC (4kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).	serviço	4
10	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – BC (4kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).	serviço	1
11	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – BC (6kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste)	serviço	6

12	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – BC (12kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).	serviço	1
13	Manutenção de 2º nível em extintor de incêndio CO <sup>2</sup> (6kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).	serviço	10
14	Manutenção de 2º nível em extintor de incêndio AP (10 L), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, fornecimento e substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).	serviço	2
15	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – ABC (6KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	17
16	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – ABC (4KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	4
17	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – BC (4KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	1
18	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – BC (6KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	6
19	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – BC (12KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	1
20	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio CO <sup>2</sup> (6KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	10
21	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio AP (10L), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços compreendem obrigatoriamente: a realização do ensaio hidrostático do cilindro (carcaça), execução de recarga, pressurização, ensaio de vazamento e fornecimento/substituição de todos os componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional para a contratante, exceto em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.	serviço /sob demanda	2

22	Inspeção semestral em mangueiras de incêndio 1 ½” tipo 1 de 15 metros, em estrita conformidade com a NBR 12779 e suas atualizações. O serviço inclui a verificação visual completa, limpeza, verificação das guarnições de vedação e ensaio de acoplamento das uniões (Storz), visando garantir a disponibilidade imediata no hidrante sem necessidade de retirada para oficina	serviço	40
23	Manutenção anual com Ensaio Hidrostático em mangueiras de incêndio 1 ½” tipo 1 de 15 metros, conforme NBR 12779 e suas atualizações. O serviço compreende obrigatoriamente: lavagem, secagem em torre ou estufa (proibida secagem natural ao sol), ensaio de pressão, substituição das guarnições (anéis) de vedação e nova empacotamento (se necessária), sem ônus adicional para a contratante. A mangueira deve ser devolvida seca, acondicionada e com o respectivo relatório/laudo de ensaio	serviço	20

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.857,05

Item	Descrição
1	Inspeção nível 1 em extintores de incêndio PQS – ABC (6KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
2	Inspeção nível 1 extintores de incêndio PQS – ABC (4KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
3	Inspeção nível 1 em extintor de incêndio PQS – BC (4KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
4	Inspeção nível 1 em extintores de incêndio PQS – BC (6KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
5	Inspeção nível 1 em extintor de incêndio PQS – BC (12KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
6	Inspeção nível 1 em extintores de incêndio CO <sup>2</sup> (6KG), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
7	Inspeção nível 1 em em extintores de incêndio AP (10 L), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.
8	Manutenção de 2º nível em extintor PQS-ABC (6kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).
9	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – ABC (4kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).
10	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – BC (4kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).

11	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – BC (6kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste)
12	Manutenção de 2º nível em extintor PQS – BC (12kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações.. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).
13	Manutenção de 2º nível em extintor de incêndio CO <sup>2</sup> (6kg), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).
14	Manutenção de 2º nível em extintor de incêndio AP (10 L), conforme NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno funcionamento, sem ônus adicional (exceto vandalismo ou reprovação do cilindro no teste).
15	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – ABC (6KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
16	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – ABC (4KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
17	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – BC (4KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
18	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – BC (6KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
19	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio PQS – BC (12KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
20	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio CO <sup>2</sup> (6KG), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
21	Manutenção de 3º nível (Ensaio Hidrostático) em extintor de incêndio AP (10L), em estrita conformidade com a NBR 12962 e NBR 15808 e suas atualizações. Os serviços incluem recarga, componentes e peças necessários ao pleno e perfeito funcionamento do equipamento (manômetros, mangueiras, válvulas, vedações e lacres), sem ônus adicional em casos comprovados de vandalismo ou reprovação definitiva do cilindro no teste.
22	Inspeção semestral em mangueiras de incêndio 1 ½” tipo 1 de 15 metros, em estrita conformidade com a NBR 12779 e suas atualizações. O serviço inclui limpeza, verificação das guarnições de vedação e ensaio de acoplamento das uniões (Storz), visando garantir a disponibilidade imediata no hidrante
23	Manutenção anual com Ensaio Hidrostático em mangueiras de incêndio 1 ½” tipo 1 de 15 metros, conforme NBR 12779 e suas atualizações. O serviço inclui lavagem, secagem em torre ou estufa (proibida secagem natural ao sol), ensaio de pressão, substituição das guarnições (anéis) de vedação e ônus adicional para a contratante. A mangueira deve ser devolvida seca, acondicionada e com o respectivo relatório/laudo de ensaio

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Para a presente contratação, adotando-se o critério de adjudicação de menor preço por grupo único de itens, haverá uma melhor gestão e fiscalização dos serviços.

9.3. Torna-se inviável para a Administração que empresas diferentes fiquem responsáveis por execução de serviços afins e de forma fragmentada, pois, além do aumento de profissionais responsáveis, onerando o serviço, há possibilidade de dificuldades de gestão e demora na execução.

9.4. Dessa forma, considerando a similaridade entre os itens licitados, a contratação da totalidade dos itens, verifica-se que há possibilidade de acudir maior número de interessados. Sendo assim, a formação de grupo único, apresenta-se técnica e economicamente mais viável, pois o mesmo fornecedor executando os serviços reduz o custo, até mesmo em razão da logística de transporte e recarga dos extintores.

9.5. Para se evitar o "jogo de planilhas" por parte dos licitantes deverá ser observado criteriosamente o preço máximo por item estabelecido no Termo de Referência, sendo que o licitante não poderá ser declarado vencedor do grupo se algum item estiver com preço unitário superior ao estimado no Termo de Referência, mesmo que o licitante tenha o menor preço do grupo de itens.

9.6. Entende-se que a adjudicação em grupo possibilita a competição para o certame e atende a Súmula TCU nº 247, pois a mesma esclarece que o objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, para que não haja prejuízo para a Administração.

9.7. Diante do exposto, entendemos que o modelo construído não afronta o que preconiza a súmula nº 247 do TCU, já que a contratação dos serviços de forma global evita a perda de economia de escala e reduz os gastos públicos por meio dos ganhos advindos dessa economia.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1.11.1.A contratação está alinhada com o PGC 2026 (doc. SEI 8605922).

11.2.Por fim, atestamos que a contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável do IFCE, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81/2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1.Espera-se com a presente contratação atenda às exigências básicas de funcionamento da Instituição, de forma a garantir a segurança de toda a comunidade interna do Campus Paracuru, e seus visitantes, em situações de emergência, como é o caso de incêndios.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1.Não se vislumbra necessidade de tomada de providências para adequações.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

18.1.Os extintores de Pó Químico Seco (PQS) utilizam compostos como o fosfato de monoamônio. Se esse resíduo for descartado inadequadamente na rede de esgoto ou no solo durante a manutenção, ele causa a eutrofização de corpos d'água (crescimento descontrolado de algas que mata peixes) e a salinização do solo. Extintores de espuma mecânica contêm dejetos surfactantes que causam poluição hídrica severa.

18.2.O Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) utilizado nos extintores para fogos de classe B e C é um gás de efeito estufa. O esvaziamento deliberado de cilindros de CO<sub>2</sub> diretamente na atmosfera para a realização de testes hidrostáticos contribui para o aquecimento global.

18.3. A manutenção gera resíduos como mangotes ressecados, lacres plásticos, manômetros danificados e quadros de parede. Além disso, cilindros reprovados no teste hidrostático (com fadiga no metal ou corrosão) precisam ser descartados. Se jogados em lixões, tornam-se passivos ambientais.

18.4.A norma exige que o casco do extintor passe por teste hidrostático a cada 5 anos para garantir que ele aguenta a pressão sem explodir. Isso consome um volume significativo de água por cilindro testado.

19.5. A Contratada deverá realizar ações mitigadoras para estes impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15. A equipe de planejamento declara como viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção de extintores e mangueiras, incluindo o empréstimo de extintores, em regime de comodato, durante o período de manutenção, o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças quando necessário, por meio de dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO DA SILVA DE SOUZA**

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 14:00:10.

**THIAGO AVELINO DA SILVA**

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 14:02:29.